DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.985, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso II, da Lei Municipal n° 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017";

Considerando a necessidade de se adequar dotação orçamentária para que sejam efetuadas despesas com bens e serviços.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

Classificação Orçamentária	Valor
02 Prefeitura	
02.14 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0026.2039 – 3.1.90.16 – Ficha 351 – FR 1	R$ 12.000,00
Total do Crédito	R$ 12.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral da Prefeitura Municipal de Borborema do exercício de 2016, nos termos do Decreto n° 4.946 de 25/01/2017, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°. Fica a Contadoria Municipal autorizada a pro¬ceder a inclusão da alteração proposta nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária vigentes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma a obedecer a padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto Audesp.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de fevereiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: XMHAJJBF

DECRETO Nº 4.986, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração e quebra da ordem cronológica de pagamento de débitos que especifica da Prefeitura Municipal de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTÔNIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, cada Unidade da Administração, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando, o comprometimento das disponibilidades financeiras verificadas em decorrência da existência de dívida com fornecedores;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Considerando, que a receita do Município não vem correspondendo às expectativas, inclusive com a constatação de acentuada queda, impondo atraso no cumprimento das obrigações assumidas com os fornecedores;

Considerando, que para as aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o Município as consequências da interrupção de fornecimento de gêneros e serviços básicos para o regular funcionamento das instituições públicas, implicando a omissão e a causa de danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, caracterizada a sobredita situação, esta certamente comprometerá severamente a manutenção da máquina pública municipal, compreendido ai o risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e serviços considerados de relevante interesse público;

Considerando, que a já mencionada situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos e serviços indispensáveis à preservação da gestão, em limites mínimos para evitar a solução de continuidade;

Considerando, que a Prefeitura já iniciou o processo de redução drástica das despesas visando restabelecer a normalidade nos pagamentos o mais breve possível, de forma a não prejudicar os fornecedores em geral;

Considerando, finalmente que a parte final do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamento com a quebra da ordem cronológica na circunstâncias acima caracterizadas.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria Municipal, em caráter excepcional e mediante os fatos justificados, com fundamento no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada a quebrar a ordem cronológica dos vencimentos de faturas e priorizar o pagamento dos empenhos inscritos na Contadoria da Prefeitura Municipal de Borborema, abaixo identificados:

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Valor
934/000-2017	Telefonica Brasil S.A	17/02/2017	R$ 505,11
8/001-2017	Eli Carlos Peres Gonçales Me	23/02/2017	R$ 2.300,00
30/004-2017	Telefonica Brasil S.A	23/02/2017	R$ 4.657,98
590/000-2017	Suzimaira Aparecida Bellini E Outras	24/02/2017	R$ 131,72
1144/000-2017	Empresa Brasileira De Telecomunicações - Embratel	24/02/2017	R$ 608,33
43/008-2017	Imprensa Oficial Do Estado S/A	27/02/2017	R$ 783,61
554/000-2017	Frigoboi Comercio De Carnes Ltda	28/02/2017	R$ 2.580,00
580/000-2017	Domingos A. Alves Junior Me	28/02/2017	R$ 270,00
573/000-2017	Café Ubeda Ltda	28/02/2017	R$ 332,00
575/000-2017	Itamóveis - Máquinas E Móveis Para Escritório Ltda	28/02/2017	R$ 2.330,00
574/000-2017	Café Ubeda Ltda	28/02/2017	R$ 332,00
581/000-2017	Bahu, Bahu & Cia. Ltda.	28/02/2017	R$ 655,20
602/000-2017	Ailton Scopin Prado Novo Horizonte	28/02/2017	R$ 820,00
599/000-2017	Martins & Molina Materiais De Construção Ltda - Me	28/02/2017	R$ 604,18
597/000-2017	Ccf Nutri Eireli Me	28/02/2017	R$ 3.090,00
598/000-2017	Ailton Scopin Prado Novo Horizonte	28/02/2017	R$ 300,00
601/000-2017	José Scaramuzza Neto - Me	28/02/2017	R$ 86,00
582/000-2017	Luiz Aparecido Rodrigues Da Silva - Me	28/02/2017	R$ 140,00
562/000-2017	Supermercado Jr Borborema Ltda Me	28/02/2017	R$ 1.261,65
564/000-2017	Supermercado Jr Borborema Ltda Me	28/02/2017	R$ 2.516,79
673/000-2017	Oficial De Registro De Im. E An. Comarca De Borbor	28/02/2017	R$ 2,99
635/000-2017	Café Ubeda Ltda	28/02/2017	R$ 332,00
634/000-2017	Café Ubeda Ltda	28/02/2017	R$ 332,00
632/000-2017	Supermercado Jr Borborema Ltda Me	28/02/2017	R$ 602,54
615/000-2017	Vibre Sport Artigos Esportivos Ltda	28/02/2017	R$ 549,00
646/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	28/02/2017	R$ 100,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

645/000-2017	Supermercado Jr Borborema Ltda Me	28/02/2017	R$ 1.174,95
675/000-2017	Luciana Pilhalarme Paixão - Me	28/02/2017	R$ 495,00
677/000-2017	Luciana Pilhalarme Paixão - Me	28/02/2017	R$ 450,00
676/000-2017	Luciana Pilhalarme Paixão - Me	28/02/2017	R$ 990,00
674/000-2017	Luciana Pilhalarme Paixão - Me	28/02/2017	R$ 945,00
732/000-2017	Volney Zanchetta - Me	28/02/2017	R$ 1.120,00
733/000-2017	Volney Zanchetta - Me	28/02/2017	R$ 135,00
710/000-2017	Monica Aparecida Santos Moreno - Mei	28/02/2017	R$ 100,00
10/002-2017	Belgiquimica Produtos Quimicos Ltda Me	28/02/2017	R$ 4.384,80
304/002-2017	Constroeste Construtora E Participações Ltda -	28/02/2017	R$ 1.546,10
613/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	28/02/2017	R$ 135,00
614/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	28/02/2017	R$ 194,40
612/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	28/02/2017	R$ 153,90
611/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	28/02/2017	R$ 540,00
730/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	28/02/2017	R$ 270,00
729/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	28/02/2017	R$ 280,80
1037/000-2017	Griffon Brasil Assessoria Ltda	28/02/2017	R$ 186,61
1147/001-2017	Griffon Brasil Assessoria Ltda	28/02/2017	R$ 311,02
1500/000-2017	Injetronic Indústria E Comércio Ltda Epp	24/02/2017	R$ 1.040,00
768/000-2017	Cia Nacional De Energia Elétrica	01/03/2017	R$ 27,83
188/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 1.547,28
189/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 2.886,00
181/004-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 2.216,64
182/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 2.320,92
183/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 577,20
184/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 5.781,62
185/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 2.308,80
186/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 1.697,64
187/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 1.455,12
187/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 27.459,42
175/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 6.926,40
176/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 32.421,42
177/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 3.174,60
178/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 15.315,04
179/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 577,20
180/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 288,60
167/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 4.571,52
168/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 242,52
171/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 577,20
172/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 577,20
173/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 2.020,20

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

174/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 11.255,40
159/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 1.433,38
160/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 288,60
192/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 1.635,41
193/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 242,52
161/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 5.772,00
169/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 1.721,98
162/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 10.658,96
163/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 4.896,58
164/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 18.666,84
170/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 2.886,00
165/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 3.463,20
166/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 3.174,60
190/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 1.731,60
191/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	01/03/2017	R$ 865,80

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de fevereiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 0GZVW4C/

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PROCESSO Nº 326/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP, CONFORME LC 147/2014

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha tipo GLP para diversos setores do município de Borborema/SP, em conformidade com as necessidades da administração e dos produtos constantes dos anexos que integram o edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13 de Março de 2017, às 14h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 24 de Fevereiro de 2017. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Código Localizador: OHA5ICZT

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PROCESSO Nº 594/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP, CONFORME LC 147/2014

OBJETO: Registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para utilização na Creche Municipal, em conformidade com as necessidades da administração e dos produtos constantes dos anexos que integram o edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13 de Março de 2017, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 24 de Fevereiro de 2017. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Código Localizador: UYOHGXES

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:46737219000179
Localidade: Borborema
Data: 2017.03.01 08:00:16 -0300